PARECER DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 177/2024
EMENTA: Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2025, no valor de R$ 2.137.000,00 (dois milhões e cento e trinta e sete mil reais) e dá outras providências.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 13/12/2024.
AUTORIA: Executivo Municipal.
RELATOR: JOECIR BERNARDI

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise, visa criar a despesa referente à construção das 120 unidades habitacionais que serão edificadas no Loteamento Paula Afonso, conforme previsto na Lei Municipal nº 6.205, de 21 de dezembro de 2023.

Segundo o executivo Municipal, a necessidade de incluir a referida despesa no orçamento do próximo exercício surgiu após o envio do PL nº 150/2024, com a solicitação da Construtora Piacentini à Caixa Econômica Federal, conforme Ofício que segue anexo, para prorrogar o prazo para o cumprimento do disposto em cláusula suspensiva do Contrato formalizado entre a Caixa, o Município e a Construtora, referente à apresentação das adequações solicitadas nos projetos de engenharia. Com a prorrogação do prazo, não será possível realizar o repasse do recurso neste ano, sendo necessária a inclusão da despesa no orçamento do próximo exercício.

Deste modo, sob a ótica da Comissão de Representação, não encontramos nenhum óbice para normal tramitação da matéria.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7FC5-0A9C-DD73-19F3 e informe o código 7FC5-0A9C-DD73-19F3

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Representação, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2024, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o VOTO DO RELATOR ao **Projeto de Lei n. 177/2024.**

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7FC5-0A9C-DD73-19F3 e informe o código 7FC5-0A9C-DD73-19F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7FC5-0A9C-DD73-19F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 19/12/2024 15:56:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 19/12/2024 16:03:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/12/2024 17:16:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/12/2024 17:34:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 19/12/2024 18:02:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7FC5-0A9C-DD73-19F3